Art. 5º. Os servidores públicos municipais ora nomeados desempenharão as funções na Comissão ora constituída sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessadas as designações anteriores e revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 73/ SMPP/2012

UEBE REZECK, Secretário Municipal de Participação e Parceria, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Análise de Execução e Contas, prevista no Artigo 19 da Portaria nº 72/ SMPP/2012, para os convênios firmados com recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD:

1. ELIETE APARECIDA DA SILVA SOUZA - RF 525.559-7
2. DAMARIS DE FARIA - RF 611.352-7
3. WILLIAM MENDES LIRA - RF 770.357-1
4. SABRINA DE CASTRO AMARAL - RF 792.571-9

Art. 2º. Caberá à Comissão ora designada a análise e ateste da execução física e financeira do objeto do convênio, abrangendo o acompanhamento e fiscalização da regular execução física do plano de trabalho, inclusive da contrapartida, do cronograma de desembolso e de atividades, bem como das metas pretendidas e resultados alcançados, por meio de exame e avaliação das prestações de contas apresentadas e relatórios apresentados, emitindo parecer técnico quanto à execução física e financeira do convênio e ateste da execução física e das respectivas despesas.

Art. 3º. A Comissão deverá considerar, para fins da análise da regularidade da execução das atividades e da aplicação dos recursos transferidos e da contrapartida, os relatórios de vistoria da Comissão Permanente de Fiscalização e as avaliações periódicas do CMDCA, relativas ao alcance das metas indicadas, consecução dos objetivos e os indicadores qualitativos.

Art. 4º. A Comissão poderá, nos casos em que entender necessários, pela complexidade e/ou peculiaridade, consultar a Divisão de Contabilidade da Supervisão Geral de Administração e Finanças que deverá dar o apoio e suporte técnico, promovendo a devida análise contábil e emitindo a manifestação técnica.

Art. 5º. A Comissão, no desempenho de suas funções, deverá observar as disposições e prazos estabelecidos na Portaria nº 72/ SMPP/2012.

Art. 6º. Os servidores públicos municipais ora nomeados desempenharão as funções na Comissão ora constituída sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 7º. A presidência da Comissão ficará a cargo do primeiro indicado no artigo primeiro desta Portaria, podendo ser substituído, no caso de eventual impedimento, por qualquer dos servidores designados.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessadas as designações anteriores e revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 72/SMPP/2012 - MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO - PUBLICAÇÃO DE 23/03/2012 PÁG. 06 E 07

Onde se lê:

3.3.10. Transferir para (...), ob pena de rescisão do convênio;

Leia-se:

3.3.10. Transferir para (...), **sob pena de rescisão do convênio**;

Onde se lê:

5.2.2. O desatendimento às disposições estabelecidas no item 5.2.5 referentes às liberações de recursos implicará a suspensão do pagamento dos repasses do convênio, enviando o respectivo comprovante, em igual prazo, ao FUMCAD, sob pena de rescisão do convênio;

Leia-se:

5.2.2. O desatendimento às disposições estabelecidas no item 5.2.5 referentes às liberações de recursos implicará a **suspensão do pagamento** dos repasses do convênio;

Onde se lê:

5.2.3. Os repasses serão efetuados em moeda corrente, por meio de crédito bancário no Banco do Brasil, agência ....., conta corrente ....., devendo ser transferido pela Convenente, sob sua responsabilidade, em até 48 (quarenta e oito) horas a contar dos repasses, para o Banco ....., agência ....., conta corrente ..... específica para atender o presente convênio;

Leia-se:

5.2.3. Os repasses serão efetuados em moeda corrente, por meio de crédito bancário no Banco do Brasil, agência ....., conta corrente ....., devendo ser transferido pela Convenente, sob sua responsabilidade, em até 48 (quarenta e oito) horas a contar dos repasses, para o Banco ....., agência ....., conta corrente ..... específica para atender o presente convênio, enviando o respectivo comprovante, em igual prazo, ao FUMCAD, **sob pena de rescisão do convênio**;

Onde se lê:

Presidente Representante Legal da Entidade

Leia-se:

Representante Legal da Entidade

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TID 8.770.086 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Solicitação de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Agente de Apoio – segmento de atividades: transporte e manutenção de automotores - À vista das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, da manifestação do Departamento de Recursos Humanos e da Assessoria Técnico-Jurídica de Gestão da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, e com fundamento no art. 14 da Lei nº 8989/79, **AUTORIZO** a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 06 de abril de 2012, do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos de Agente de Apoio I – Segmento de Atividades: Transporte e Manutenção de Automotores, nos termos do Item 11.4 de seu Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

2011-0.330.995-8 - LUCIENE HELOISA ANDRÉ - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada à fl. 05 que elaborou o Laudo nº 012/2012 concluindo que a requerente está **INAPTA** para ingressar no serviço público municipal

2011-0.343.562-7 - FRANCISCO ANTONIO FARIAS MARTINS – RG 18.764.709 - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada à fl. 04 que elaborou o Laudo nº 08/2012 concluindo que o requerente está **INAPTO** para ingressar no serviço público municipal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS DE MATERIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS PARA MATERIAIS - COMPREM

RESOLUÇÃO COMPREM Nº 005/2012 de 23.03.2012

DELIBERAÇÃO Nº 01

2010-0.018.385-4 - ATA DE R.P. Nº 133/2010-SMS.G - BAXTER HOSPITALAR LTDA. - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 49.286, de 06/03/2008, delibera, com base na pesquisa de mercado realizada pela Divisão Técnica de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, SMS.3 e na proposta de preço da detentora da Ata, **REDUZIR** os preços dos itens registrados que passam a vigorar após a assinatura do respectivo aditivo contratual pelas partes, retroagindo seus efeitos à data de 10/02/2012.

ITEM

NOVO PREÇO R$ /bolsa

5 – Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado com 100 ml – un.

0,93

6 – Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado com 250 ml – un.

1,49

DELIBERAÇÃO Nº 02

2010-0.074.511-9 - ATA DE R.P. Nº 148/2010-SMS.G - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME 1 - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 49.286, de 06/03/2008, delibera, com base na pesquisa de mercado realizada pela Divisão Técnica de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, SMS.3 e na proposta de preço da detentora da Ata, **REDUZIR** o preço do item registrado que passa a vigorar após a assinatura do respectivo aditivo contratual pelas partes, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2012.

ITEM

NOVO PREÇO R$ /frasco.

01 – Cloreto de sódio em solução injetável A 0,9% sistema fechado com 500 ml.

1,20

DELIBERAÇÃO Nº 03

2010-0.196.321-7 - ATA DE R.P. Nº 277/2010-SMS.G - NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA – EPP – RECALCIFICANTES - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 49.286, de 06/03/2008, delibera, com base na pesquisa de mercado realizada pela Divisão Técnica de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, SMS.3 e na proposta de preço da detentora da Ata, **REDUZIR** o preço do item registrado que passa a vigorar após a assinatura do respectivo aditivo contratual pelas partes, retroagindo seus efeitos à data de 16/02/2012.

ITEM

NOVO PREÇO R$ /comprimido

01 – Carbonato de cálcio "equivalente a 500 mg de cálcio elementar" em comprimidos com 1250 mg – cp.

0,0901

DELIBERAÇÃO Nº 04

2010-0.294.526-3 - ATA DE R.P. Nº 144/2011-SMS.G - UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP - SONDA DE FOLLEY COM BALÃO - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais – COMPREM, com vistas no § 1º do artigo 5º do Decreto nº 49.286/08, delibera, **INDEFERIR** o pedido de revisão dos preços registrados, tendo em vista que as justificativas e/ou documentos apresentados pela detentora, não foram suficientes para a alteração dos preços.

DELIBERAÇÃO Nº 05

2010-0.113.622-1 - ATA DE R.P. Nº 01/SMSP/COGEL/2011 - MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA - REGISTRO DE PREÇOS , PARA FORNECIMENTO À PMSP DE TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO DÚCTIL - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais – COMPREM, com vistas no § 1º do artigo 5º do Decreto nº 49.286/08, delibera, **INDEFERIR** o pedido de revisão dos preços registrados, tendo em vista que as justificativas e/ou documentos apresentados pela detentora, não foram suficientes para a alteração dos preços.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COAFI-37

AUXÍLIO FUNERAL

DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81 e de acordo com o Decreto 52.087/11, artigo 10:

2011-0.335.960-2 Em nome de **ANA MARIA GONSALVES** , CPF 162.872.018-27 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.281,00 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais) dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 04/11/2011, conforme inicial.

2011-0.349.929-3 Em nome de **PAULO ROBERTO LEITE** , CPF 093.469.148-74 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.722,35 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 24/11/2011, conforme inicial.

2011-0.331.648-2 Em nome de **HERMES TAKEYOSHI OGINO** , CPF 044.505.188-45 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.416,13 (Um mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 23/09/2011, conforme inicial.

2011-0.359.193-9 Em nome de **MARCIA REGINA DAMIÃO LEITE** , CPF 760.550.608-25 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.281,31 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 15/10/2011, conforme inicial.

2011-0.337.625-6 Em nome de **GERSON PIRES DE SOUZA PAIVA** CPF 585.280.918-72 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.847,73 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 13/11/2011, conforme inicial.

2011-0.334.527-0 Em nome de **AMERICO MARINO** , CPF 743.192.728-20 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.794,13 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 22/10/2011, conforme inicial.

2011-0.334.302-1 Em nome de **ANTONIO AZANHA** , CPF 090.716.018-20 - Auxílio Funeral no valor de R$ 2.413,46 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 29/08/2011, conforme inicial.

2011-0.334.191-6 Em nome de **MARIA DE SOUZA ARAUJO DA SILVA** CPF 179.067.308-95 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.041,88 (Um mil e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 04/09/2011, conforme inicial.

2011-0.333.052-3 Em nome de **MIGUEL FRANCISCO RODRIGUES** CPF 031.616.068-76 - Auxílio Funeral no valor de R$ 807,05 (Oitocentos e sete reais e cinco centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 28/10/2011 conforme inicial.

2011-0.332.590-2 Em nome de **CLAUDIO CESAR CORDEIRO ALVES** CPF 115.881.428-33 Auxílio Funeral no valor de R$ 1.814,62 (Um mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 26/10/2011, conforme inicial.

2011-0.339.788-1 Em nome de **WELBER APARECIDO DO NASCIMENTO** , CPF 258.295.878-66 Auxílio Funeral no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 12/11/2011, conforme inicial.

2011-0.333.390-5 Em nome de **SAMUEL CARDOZO** , CPF 003.872.578-96 Auxílio Funeral no valor de R$ 1.621,70 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 31/10/2011, conforme inicial.

2011-0.347.166-6 Em nome de **FABIA MENDES MONTE CRISTO DE ALENCAR** , CPF 189.015.098-30 Auxílio Funeral no valor de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 15/11/2011 conforme inicial.

2011-0.341.648-7 Em nome de **RUTH PEREIRA DA SILVA ARAUJO** CPF 022.228.838-81 Auxílio Funeral no valor de R$ 1.338,65 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 04/10/2011, conforme inicial.

2011-0.349.652-9 Em nome de **LEILA CUSTODIO DE MELLO ZUCCAS** , CPF 187.868.028-52 Auxílio Funeral no valor de R$ 7.748,30 (Sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 11/08/2011, conforme inicial.

2011-0.336.161-5 Em nome de **EDILMA MARIA BEZERRA** , CPF 066.467.958-78 Auxílio Funeral no valor de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 10/08/2011, conforme inicial.

2011-0.343.258-0 Em nome de **ELAINE RONCOLETA** , CPF 045.308.648-98 Auxílio Funeral no valor de R$ 1.624,85 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 09/11/2011, conforme inicial.

2011-0.363.815-3 Em nome de **MARCOS EDUARDO BERMUDES** CPF 016.206.368-75 Auxílio Funeral no valor de R$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 06/12/2011 conforme inicial.

2011-0.362.985-5 Em nome de **MARCELO GOMES DA SILVA ALMADA** , CPF 272.645.848-36 Auxílio Funeral no valor de R$ 861,06 (Oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 01/12/2011, conforme inicial.

2012-0.009.744-7 Em nome de **HELENA DE SOUZA LIMA** , CPF 317.881.218-05 - Auxílio Funeral no valor de R$ 689,83 (Seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.08.00.00 – despesas efetuadas em 30/11/2011, conforme inicial.

2012-0.009.713-7 Em nome de **ROSELI DELLAMANHA FERREIRA** CPF 258.925.708-27 - Auxílio Funeral no valor de R$ 22.371,64 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.08.00.00 – despesas efetuadas em 17/10/2011, conforme inicial.

2012-0.003.146-2 Em nome de **LUIZ ROBERTO CAMPANHA** , CPF 586.160.478-91 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.569,86 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.08.00.00 – despesas efetuadas em 25/12/2011, conforme inicial.

2012-0.004.461-0 Em nome de **HELIANYR DOTTO ESCOBAR** , CPF 019.091.008-97 - Auxílio Funeral no valor de R$ 3.946,98 (Três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.92.00.00 – despesas efetuadas em 31/10/2011, conforme inicial.

2012-0.001.685-4 Em nome de **MARIA MENDES DA ROCHA MOTA** CPF 127.202.198-00 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.489,03 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.08.00.00 – despesas efetuadas em 23/11/2011, conforme inicial.

2012-0.000.999-8 Em nome de **MARTA DO NASCIMENTO** , CPF 090.432.148-76 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.796,10 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos), dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.08.00.00 – despesas efetuadas em 20/10/2011, conforme inicial.

2012-0.009.647-5 Em nome de **GLADYS MONTEIRO** , CPF 869.326.597-00 - Auxílio Funeral no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) dotação 28.13.11.331.2950.6826.3.3.90.08.00.00 – despesas efetuadas em 11/19/2011, conforme inicial.

SEÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar a(s) NOTA(S) DE EMPENHO, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, na Seção de Concessionárias - COAFI.37, situado à Rua Libero Badaró nº 425, 1º andar, das 10:00 as 18:30 horas

PROCESSO	N.E.	FIRMA
2011-0.207.797-2	28.446 E 28.470	PAPELARIA OFFICE BOX LTDA. ME.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO – DESPACHOS

Processo nº 2012-0.059.145-0

ASSUNTO: Solicitação de autorização de funcionamento aos domingos. Proposta de deferimento do pleito inaugural e de aprovação do modelo de certificado apresentado.

INTERESSADO: Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo.

I. À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo n° 2012-0.059.145-0, em especial, da manifestação da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - ATAJ, que endosso, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 13.473/2002, alterada pela Lei nº 14.776/2008, e no artigo 3º do Decreto nº 45.750/2005, o requerimento do **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo,** CNPJ nº 38.876.744/0001-47, e **autorizo** o funcionamento, aos domingos, das empresas integrantes da categoria econômica representadas por essa entidade sindical, atendidas as condições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo requerente;

II. **Aprovo** o modelo do certificado apresentado, bem como determino à SGUOS a inserção da chancela aprovada, por meio da Portaria n° 29/SMSP/GAB/2005, nos certificados que o supramencionado Sindicato vier a expedir.

COMUNICADO Nº 06/SMSP/GAB/12

Ronaldo S. Camargo, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras para coordenar operacionalmente as subprefeituras nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005,

COMUNICA a escala de plantão dos Coordenadores Gerais de Plantão (CGP), do Plano Operacional Chuvas de Verão 2011/2012, do período de 01 a 15 de abril de 2012.

ESCALA DE PLANTÃO CGP - DE 01 A 15/04/2012

NOME	CARGO	SUB	TURNO	DATA	HORÁRIO ESCALADO
José Antonio V. Queija	Coordenador de CPO	PJ	1	1/4/12	6:00
José Matsuo Kanashiro	Coordenador de CPO	ST	2	1/4/12	14:00
Michael Rodrigues da Silva	Coordenador de CPO	SA	3	1/4/12	22:00
Sandro Leandro Alves Hora	Supervisor de Planejamento	SM	1	2/4/12	6:00
Rosimar Nobre de Oliveira	Coordenador de CPO	MP	2	2/4/12	14:00
Rinaldo Lira de Menezes	Engenheiro Elétrico	SE	3	2/4/12	22:00
Maria Lucia Martins Tomé	Engenheira - CPO	MG	1	3/4/12	6:00
Adriana Inês Napias Rossetti	Engenheira Agrônoma	VM	2	3/4/12	14:00
Eduardo Collaço	Coordenador de CPO	VP	3	3/4/12	22:00
Claudete Pereira da Silva	Coordenador de CPO	AF	1	4/4/12	6:00
Alexandre Moratore	Coordenador de CPO	BT	2	4/4/12	14:00
Mario Rubiano Filho	Esp. em Des. Urbano/Engº	CL	3	4/4/12	22:00
Marcelo Meira Amaral Bogaciovas	Agente vistor. Engº	CS	1	5/4/12	6:00
Américo Kensei Uehara	Coordenador de CPO	CV	2	5/4/12	14:00
Francisco Hiroshi Kobuti	Coordenador de CPO	CT	3	5/4/12	22:00
Francisco Lo Prete Filho	Coordenador de CPO	AD	1	6/4/12	6:00
Augusto César Motta	Coordenador de Projetos e Obras	EM	2	6/4/12	14:00
Henrique Cesar Mendes	Coordenador de CPO	FO	3	6/4/12	22:00
Jorge Tanoue	Coordenador de CPO substituto	G	1	7/4/12	6:00
Gilberto Cardoso de Menezes Teixeira Jr	Engenheiro I – Cat 4	IP	2	7/4/12	14:00
Francisco Tenório de A. Neto	Coordenador de CPO	IT	3	7/4/12	22:00
Kleiton Scalesse Ferreira	Coordenador de CPO	IQ	1	8/4/12	6:00
Rui Roberto Lemos de Almeida	Coordenador de CPO	JA	2	8/4/12	14:00
Ênio Scomparini dos Santos	STM	JT	3	8/4/12	22:00
Rogerio Gebara	Coordenador CIUO	LA	1	9/4/12	6:00
Reynaldo Menk Vieira	Engenheiro Civil	MB	2	9/4/12	14:00
Alexandre Luiz Cavalcanti Valdez	Supervisor Téc. de Manutenção	MO	3	9/4/12	22:00
Adailson de Oliveira	Coordenador de CPO	PA	1	10/4/12	6:00
José Roberto Mesquita	Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras	PE	2	10/4/12	14:00
Célia Maria Sampaio Klemig	Coordenadora de CPO Substituta	PR	3	10/4/12	22:00
Renato Nhoncase da Silva	Supervisor Tecnico de Manutenção	PI	1	11/4/12	6:00
José Antonio V. Queija	Coordenador de CPO	PJ	2	11/4/12	14:00
José Matsuo Kanashiro	Coordenador de CPO	ST	3	11/4/12	22:00
Michael Rodrigues da Silva	Coordenador de CPO	SA	1	12/4/12	6:00
Sandro Leandro Alves Hora	Supervisor de Planejamento	SM	2	12/4/12	14:00
Rosimar Nobre de Oliveira	Coordenador de CPO	MP	3	12/4/12	22:00
Rinaldo Lira de Menezes	Engenheiro Elétrico	SE	1	13/4/12	6:00
Maria Lucia Martins Tomé	Engenheira - CPO	MG	2	13/4/12	14:00
Adriana Inês Napias Rossetti	Engenheira Agrônoma	VM	3	13/4/12	22:00
Eduardo Collaço	Coordenador de CPO	VP	1	14/4/12	6:00
Claudete Pereira da Silva	Coordenador de CPO	AF	2	14/4/12	14:00
Alexandre Moratore	Coordenador de CPO	BT	3	14/4/12	22:00
Mario Rubiano Filho	Esp. em Des. Urbano/Engº	CL	1	15/4/12	6:00
Marcelo Meira Amaral Bogaciovas	Agente vistor. Engº	CS	2	15/4/12	14:00
Américo Kensei Uehara	Coordenador de CPO	CV	3	15/4/12	22:00

PORTARIA Nº 15/SMSP/2012

RONALDO S. CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras para coordenar operacio-

COMUNICADO

Em atenção ao projeto de modernização do Diário Oficial Eletrônico, informamos a criação de nova página para orientações sobre como publicar matéria no DOC.

www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias

HORÁRIO DE TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS:

7h00 às 18h00

PREFEITURA DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br